



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 053/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.


O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado, Carmen Lucia Casacurta, ID 3046796 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 014/2023 firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, sita à Alamêda Ásia nº 201, conj.1, andar 1 e 2, Tambore, CEP 06.543-312, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.432.517/0001-07 para prestação de outsourcing de impressão, cópias, digitalização com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital, conforme Processo Administrativo nº 23/2855-0012430-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente